



RESOLUÇÃO Nº 002/2002 – CONSUNI

Reestruturação do Conselho Universitário

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que deliberou este Colegiado, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar as emendas ao projeto de Reestruturação do Conselho Universitário, determinando que o mesmo se rega conforme a redação do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Crato, 20 de setembro de 2002

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO